



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10065, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Mecânica, **resolve designar os professores:**

Prof. Marcelo Araújo Câmara - Departamento de Engenharia Mecânica da UFMG;

Prof. Sadek Crisostomo Absi Alfaro - Departamento de Engenharia Mecânica da UNB;

Prof. Sérgio Rodrigues Barra - Departamento de Engenharia de Materiais da UFRN;

Profa. Ivanilza Felizardo - Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET-MG;

Prof. Eduardo de Magalhães Braga - Departamento de Engenharia Mecânica da UFPR;

Prof. Paulo César de Matos Rodrigues - Departamento de Engenharia Mecânica da UFMG (**1º suplente**);

Prof. José Rubens Gonçalves Carneiro - Instituto Politécnico da PUC-MG (**2º suplente**).

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Processo de Fabricação por Soldagem**, destinada ao Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 1.753**, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União dia 29 de agosto de 2024.

Realização do Concurso: entre os dias 02 e 05 de dezembro de 2024.

Abertura do Concurso: dia 02 de dezembro de 2024 às 9h30min.

Local: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Auditório do Departamento de Engenharia Mecânica, sala 3518, bloco 1, 3º andar da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 06/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3709293** e o código CRC **37E24E9E**.

Referência: Processo nº 23072.270056/2023-86

SEI nº 3709293